PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 3036, de 28 de outubro de 2014.

Denomina Rua Lavanda, a Rua 5, no loteamento Recanto das Colinas I, no Bairro Gutierrez, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Lavanda**, a Rua 5, no loteamento Recanto das Colinas, no Bairro Gutierrez, neste Município.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 28 de outubro de 2014.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

